



Número: **0000858-82.2014.8.15.0281**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **08/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA JOSE ATAIDE GOMES (EXEQUENTE)	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO) PEDRO PAULO COUTINHO MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58516 648	17/05/2022 10:36	<a href="#">Petição</a>	Petição
58517 301	17/05/2022 10:36	<a href="#">1398920_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
58517 302	17/05/2022 10:36	<a href="#">1398920_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/05/2022

Valor Final:

R\$ 1.416,70

Número da Guia:

038.2022.600520

Número do Boleto:

038.1.22.00520/01

Via da Parte / Processo

866100000144 167009283182 520220531039 812200520011

Número do Processo: 0000858-82.2014.815.0281

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 12.622,62

Promovente:

MARIA JOSE ATAIDE GOMES

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Data Emissão: 09/05/2022

Valor da UFR: R\$ 61,14

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.416,70

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.416,70

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 1.222,80  
R\$ 192,39  
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000858-82.2014.815.0281

Comarca: Itabaiana

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: MARIA JOSE ATAIDE GOMES

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 1.222,80  
R\$ 192,39  
R\$ 1,51

Número da Guia:

038.2022.600520

Número do Boleto:

038.1.22.00520/01

Data da Emissão:

09/05/2022

Data Vencimento:

31/05/2022

UFR Vigente:

R\$ 61,14

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 1.416,70

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 1.416,70

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866100000144 167009283182 520220531039 812200520011



Pagar com PIX:



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	13/05/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
13/05/2022	00008588220148150281	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Itabaiana	Vara Cível	RÉU	1416,70
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA JOSE ATAIDE GOMES	FÍSICA	02262760403	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
3E1B2E6445F04BA5			
CÓDIGO DE BARRAS			
86610000014 4 16700928318 2 52022053103 9 81220052001 1			





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/PB**

**Processo: 00008588220148150281**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA JOSE ATAIDE GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 16 de maio de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

